



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE AMERICANA

COMUNICADO: 569 /2021

RESPONSÁVEL: SUPERVISÃO

AUTORIZADO POR: DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

DATA: 23/07/2021

ASSUNTO: EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR PARA
ACOMPANHAMENTO DE AGRUPAMENTO DE UNIDADES ESCOLAS – PCAE

PÚBLICO ALVO: Todas as Escolas da Diretoria, Supervisão de Ensino, Núcleo Pedagógico.

PUBLICAR NO SITE DA DIRETORIA DE ENSINO: Sim

COMUNICADO

EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR PARA ACOMPANHAMENTO DE AGRUPAMENTO DE UNIDADES ESCOLAS – PCAE

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino de Americana, nos termos da Resolução SEDUC – 3, de 11/01/2021, alterada pela Resolução SEDUC-10, de 18/01/2021 comunica a abertura das inscrições para seleção de docentes para preenchimento de posto de trabalho, na função de Professor Coordenador de Agrupamento de Escolas (PCAE), nas escolas sob sua jurisdição.

I – Das vagas:

07 (sete) vagas.

II - Dos requisitos de habilitação:

Para o exercício da função de Professor Coordenador de Agrupamento de Escolas (PCAE), o docente deverá:

I - ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade, podendo se encontrar na condição de adido ou em readaptação, sendo que, no caso de docente readaptado, a designação somente poderá ocorrer após manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde da Secretaria de

Gestão Pública - CAAS;

II - contar com, no mínimo, 3 (três) anos de experiência no magistério público estadual;

III - ser portador de diploma de licenciatura plena.

III - Atribuições da Função:

Conforme inciso II do artigo 5º da Resolução SEDUC – 3, de 11/01/2021.

IV - Da carga horária:

A carga horária para exercício das atribuições do Professor Coordenador de Agrupamento de Escolas será de 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas em todas as escolas do agrupamento ao longo da semana e com horário de atendimento em todos os turnos de funcionamento da escola.

V - Previamente à designação, o docente selecionado deverá apresentar:

- I. Cópia dos Documentos Pessoais (RG/CPF);
- II. Cópia de Histórico Escolar e Diploma de Licenciatura Plena;
- III. Documento que comprove minimamente 3 anos de experiência no magistério público estadual (Certidão de Tempo de Serviço (CTS) ou Declaração do Diretor de Escola ou Comprovante de Inscrição para atribuição de aulas/2021 (SED);
- IV. Declaração de parentesco nos termos do artigo 244 da Lei 10.261, de 28-10-1968;
- V. Declaração de parentesco prevista no Decreto 54.376, de 26-05-2009;
- VI. Declaração do anexo, a que se refere o artigo 2º do Decreto 57.970, de 12-04-2012;
- VII. Parecer CAAS favorável a designação (caso seja readaptado);
- VIII. Termo de Anuência do Diretor de Escola (caso seja de outra DE);
- IX. Declaração de horário para expedição de ato decisório para acúmulo, se necessário.

VI - Dos critérios de seleção

Nos critérios de seleção estabelecidos, observar-se-á:

- 1 - Análise do **currículo acadêmico** e da **experiência profissional** do candidato, em especial com vistas à atuação do Professor Coordenador nos anos iniciais do ensino fundamental, devendo, neste caso, ser priorizada a experiência em alfabetização;
- 2 - Compatibilização do **perfil** e da **qualificação profissional** do candidato com a natureza das atribuições relativas ao posto de trabalho a ser ocupado;
- 3 - Valorização dos certificados de **participação em cursos promovidos pela Secretaria da Educação**, em especial aqueles que se referem diretamente à área de atuação da Gestão Pedagógica;
- 5 - **Disponibilidade de tempo** do candidato para cumprir o horário da coordenação e também para investir em sua qualificação profissional e atender às atividades de formação continuada propostas pela Diretoria de Ensino e pelos órgãos centrais da Pasta.

VII - Da inscrição e cronograma:

O procedimento será realizado por meio digital devendo o candidato:

- **24 a 27/07/2021:** inscrever-se preenchendo o link:
<https://forms.gle/jN7FeJ61d2caWRi2A>

- O interessado deverá fazer o login com uma conta do gmail/google (institucional ou pessoal) para preencher o formulário e anexar o currículo acadêmico.

- **29/07/2021:** A Comissão entrará em contato com os candidatos selecionados.

VIII - Disposições finais:

a) O ato da inscrição implicará na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente edital.

b) Casos omissos neste Edital serão tratados pela Comissão em conjunto com o Dirigente de Ensino.

Americana, **23 de julho de 2021.**

RESPONSÁVEL:

Bruna Mariano Mito
SUPERVISOR DE ENSINO
SUPERVISÃO

De acordo:

Joseana Caltarossa Moreira
SUPERVISOR DE PLANTÃO
GABINETE DO DIRIGENTE